

LEI MUNICIPAL Nº 1.930/2015
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Altera e Introduz os Anexos da Lei de
Diretrizes Orçamentárias de 2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORACEIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016, os estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.906, de 09 de Junho de 2015, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos V e VI, e introduz as Prioridades e Metas, Demonstrativos I a VIII, desta Lei

Artigo 2º - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2016.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua divulgação.

Boraceia, 12 de novembro de 2015.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU
Secretário

